

RESOLUÇÃO Nº021/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de março de 2025, às 14:00 horas, no auditório da SESA Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB ES Nº259/2024 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 001/2025 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação da Secretária de Saúde do município de Afonso Claudio - ES, **Carolina Dias Gomes**, como Coordenadora, o Secretário de Saúde do município de Santa Maria de Jetibá - ES, **Carlos Alberto Jarske** como Vice - Coordenador e **Ludmilla Barroso Silva Brito**, como Secretária Executiva da Comissão Intergestora Regional - CIR Metropolitana, pelo prazo de um ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 18 de março de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 18/03/2025 19:04:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2025 19:04:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-88L6N0>